

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.725 de 24/10/2016

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.683, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 180 e 181, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.683, de 25 de agosto de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ,
OFERTADO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA - 2016/2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro Novembro	Matrícula e Início das atividades do Curso
	Outubro a Dezembro Novembro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Outubro Fevereiro a Novembro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro Novembro a Dezembro	Elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Defesa de TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro Fevereiro a Março	Defesa de TCC
	Março Abril	Encerramento do curso

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.725, de 24/10/2016)

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS